



DOE 17.01.2019

PORTARIA DETRAN-SP Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

REVOGADA

Altera a composição de Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo, e nomeia integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da 2ª e 6ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo, criadas nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 353, de 06 de setembro de 2016, para complementação do mandato deste órgão colegiado.

Artigo 2º - Nomear para integrar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que tratam o artigo 1º desta Portaria, na seguinte conformidade:

I – para a 2ª JARI, na qualidade de secretária, Elaine Cristina Ermenegildo Bittencourt, RG 35.241.287-2, em substituição a Alexandre Cleber Liquei Fukuda, 22.661.307-0;



II – para a 6ª JARI, na qualidade de representante do DETRAN-SP, Fernanda Aparecida da Silva, RG nº 27.015.203-9, como membro titular e presidente, em substituição a Silvia Lima Gonzalez Seixas, RG 25.036.491-8.

Artigo 3º - As nomeações de que tratam o artigo 2º desta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a nomeação como secretário de que se trata a alínea d, do inciso II e a nomeação como presidente de que trata a alínea a, do inciso VI, ambos incisos do artigo 1º da Portaria DETRAN-SP nº 157, de 3 de setembro de 2018, publicada em 06.09.2018.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente